

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 01 de julho de 2024, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência poderá ser visualizado no site: <https://www.iprem.mg.gov.br>. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl@iprem.mg.gov.br.

Dados da Contratação

Processo Administrativo nº: 21/2024

Dispensa de Licitação nº: 16/2024

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de acompanhamento e fornecimento diário de publicações dos Diários Oficiais da União, dos Estados e do Distrito Federal, referentes aos cadernos do Poder Judiciário, Executivo e Legislativo, inclusive dos atos dos Tribunais de Contas.

Critério de Adjudicação: Menor Preço

Data de Início de Recebimento de Proposta: 01/07/2024.

Data Final de Recebimento de Proposta: 04/07/2024.

E-mail para envio de proposta: cpl@iprem.mg.gov.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

I.DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para prestação do serviço de acompanhamento e fornecimento diário de publicações dos Diários Oficiais da União, dos Estados e do Distrito Federal, referentes aos cadernos do Poder Judiciário, Executivo e Legislativo, inclusive dos atos dos Tribunais de Contas.

II.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima faz-se necessária para que possamos acompanhar os processos judiciais hoje ativos e os que venham a ser demandados em face do IPREM, assim como as publicações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para que possamos atender aos prazos judiciais ou administrativos.

III.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO

Acompanhamento e notificação diária, por meio de envio das publicações por e-mail no mesmo dia da edição do Diário Oficial (ou no primeiro dia útil posterior à data de publicação), evitando que o IPREM perca prazo, de todas as movimentações processuais dos Diários Oficiais da União, dos Estados e do Distrito Federal, referentes aos cadernos do Poder Judiciário, Executivo e Legislativo, inclusive dos atos dos Tribunais de Contas, que constem o nome desta autarquia (Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG) ou o seu CNPJ (86.754.348/0001-90).

IV.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços devem ser prestados diretamente pela contratada, não sendo admitida a subcontratação do objeto.

V.MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A prestação dos serviços iniciará com a assinatura do contrato que será celebrado entre as partes.

O objeto poderá sofrer acréscimos e supressões, conforme previsto no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

São obrigações do contratante

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

Notificar o contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado.

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei no 14.133, de 2021.

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do serviço, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

São obrigações do contratado

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes para a prestação dos serviços/fornecimento dos produtos/bens e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales refeição, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público.

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução

do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

Manter, durante o período de vigência do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, o atendimento das condições de habilitação exigidas na Dispensa de Licitação.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei no 14.133, de 2021.

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal.

VI. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

VII.DO PAGAMENTO

Liquidação

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

VIII. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

A regularidade perante a Justiça do Trabalho.

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

IX. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em pesquisa de preços realizada foram encontrados os seguintes valores para o objeto:

| Empresa | Valor |
|---------|-------|
|---------|-------|

| | |
|---|---------------------|
| A | R\$ 1.800,00 ao ano |
| B | R\$ 2.880,00 ao ano |
| C | R\$ 600,00 ao ano |
| D | R\$ 576,00 ao ano |

O valor do contrato atual é de R\$ 600,00 ao ano.

Em consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas foi encontrado contratação semelhante no valor de R\$ 1.080,00:

Aviso de Contratação Direta nº 00023/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 15/12/2023

Local: Brasília/DF **Órgão:** CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS **Unidade compradora:** 927165 - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 15/12/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 15/12/2023 11:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/12/2023 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 30871497000184-1-000025/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa com vistas ao acompanhamento e disponibilização de publicações realizadas em Diários Oficiais (Estados e todos os Municípios, do Diário Oficial da União e do Diário Oficial do Distrito Federal).

Informação complementar:

A contratação enquadra-se como dispensa de licitação nos termos do inciso II art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 1.445,22

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 1.080,00

Assim, o valor estimado da contratação é de R\$ 1.256,00.

X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária referente ao exercício de 2024:

03.07.04.122.0018.4019.339039 - outros serv ter pessoa jurídica.

Pouso Alegre, 17 de junho de 2024.

LARA LINDISE
PEREIRA
SILVA:11841071650

Assinado de forma
digital por LARA
LINDISE PEREIRA
SILVA:11841071650

Lara Lindise Pereira Silva



PROPOSTA

| ITEM ÚNICO | | | | |
|---|---------|-----|----------------|-------------|
| Descrição | Unidade | QTD | Valor unitário | Valor total |
| prestação do serviço de acompanhamento e fornecimento diário de publicações dos Diários Oficiais da União, dos Estados e do Distrito Federal, referentes aos cadernos do Poder Judiciário, Executivo e Legislativo, inclusive dos atos dos Tribunais de Contas. | serviço | 12 | | |

Observação: Os requisitos da contratação e as demais especificações encontram-se no Termo de Referência.

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Cep: _____

Possui nota fiscal eletrônica? () SIM () NÃO

LOCAL/DATA

Representante Legal da empresa/Responsável pela cotação